



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029-2023 – SF-DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3025-2023, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido Pedro batista Vieira Testa, CPF: 030.604.607-52 sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supremencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel: Lote 13, quadra J, situado a Rua Vereador Alcinete Dias da Cruz Cidade Nova, a versar sobre o estado de limpeza e conservação deste, estando o mesmo em inconsonancia com o expresso a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art 1º, não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do mesmo de modo mante-lo drenado, sem depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie e com cobertura vegetal abaixo de 30 cm (trinta centímetros) de altura, em situação permanente, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, não podendo existir retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro que possam afetar a saúde e o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de 7 dias quando ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua – RJ, em 10 de julho de 2023.

  
.....  
LILIANE MARI PADILHA VIEIRA XAVIER  
Secretária Municipal de Fazenda